

Ofício nº 1527/2014-GAPRE

Maringá, 24 de abril de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 06/05/14  
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 500/2014-CMM, que atende Indicação apresentada pelo Vereador **Luciano Marcelo Simões de Brito**, mediante a qual solicita a implantação de redutor de velocidade na Rua Pardal, no trecho compreendido entre as Ruas Galha Azul e Jaburu, Parque Hortência I, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,

  
**José Luiz Bovo**  
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Assunto: Solicitação de lombadas / Redutores de velocidade

Solicitante: Câmara Municipal – 22050/2014

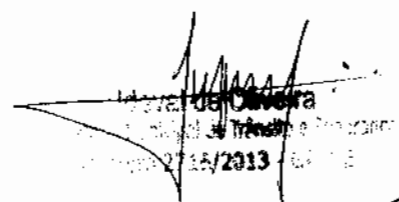
A SETRANS está seguindo rigorosamente as exigências da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, **Artigo 94 - Parágrafo único e a Resolução nº 39/98**, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulações transversais (lombadas) nas vias públicas.

Entre alguns critérios, os estudos devem atender fatores como verificação de fluxo, medições de velocidade, e índice de acidentes no local.

Iremos realizar vistoria técnica no local e monitorar a via para implantação de possíveis melhorias cabíveis.

Caso os estudos apontem para a implantação de quebra-molas como melhor alternativa para minimizar os problemas de trânsito no local, encaminharemos projeto solicitando a execução à Semusp.

Att.

  
Luiz Leonardo Sasso Ribeiro  
CREA SP 5063107429  
Eng. Civil - SETRAN

  
Luiz Leonardo Sasso Ribeiro  
CREA SP 5063107429  
Eng. Civil - SETRAN

1/4/2014